

A coordenadoria do projeto “Laboratório de Cultura Digital”, vinculado ao Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, torna pública a seleção de equipe para o referido projeto, conforme previsto no plano de trabalho (processo administrativo número 23.075.030923/2013-41). São objetos do “Laboratório de Cultura Digital”: desenvolver uma plataforma digital de gestão e comunicação para atores culturais de modo a permitir a participação e mapeamento colaborativo, integrando-a aos mecanismos já existentes, como o SNIIC e o CulturaDigital.br; realizar ciclos de formação para articular e capacitar agentes para o uso colaborativo das ferramentas; promover um encontro nacional e latino-americano de cultura de modo a aprofundar e ampliar o diálogo entre os atores e a apropriação e difusão da plataforma. O “Laboratório de Cultura Digital” é fruto de uma descentralização de crédito entre Ministério da Cultura e Universidade Federal do Paraná (processo administrativo número 23.075.030923/2013-41) a qual será executada por meio de um convênio administrativo a ser celebrado entre a Universidade Federal do Paraná e uma fundação cuja seleção está em curso (processo administrativo número 23.075.030924/2013-95).

A duração dos trabalhos será de acordo com as etapas desenvolvidas, tendo como prazo final para a conclusão das etapas dezembro de 2013. A remuneração bruta por função será paga em três vezes iguais, sendo a primeira na contratação, a segunda na entrega parcial (descrita abaixo) e a terceira na entrega do produto final.

Serão contratados profissionais para as seguintes funções:

### 1. ÁREA DE COMUNICAÇÃO

<b>Função</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Remuneração bruta total</b>
<b>Jornalista</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>Produtor Audiovisual</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>Assessor de Mídias Digitais</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>Designer</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>

## **1.1. FUNÇÕES**

### **1.1.1. Jornalista**

Entrega 1 (parcial): Planejamento de comunicação para o projeto;

Entrega 2 (parcial): Concepção, redação e edição do material institucional do projeto (impresso, conteúdo website, papelaria);

Entrega 3 (parcial): Concepção, redação e edição do material de formação (cartilha da cultura digital, apresentação de tutorial da plataforma);

Entrega 4: Coordenação da equipe de comunicação; Gestão de conteúdo para redes sociais; Assessoria de imprensa.

### **1.1.2. Produtor Audiovisual**

Entrega 1 (parcial): Produção de dois vídeos institucionais do projeto;

Entrega 2 (parcial): Produção de um vídeo tutorial do projeto;

Entrega 3: Produção de um vídeo documentário do projeto

### **1.1.3. Assessor de Mídias Digitais**

Entrega 1 (parcial): Criação e gerenciamento de página nas redes sociais

Entrega 2 (parcial): Mobilização de grupos, coletivos e atores culturais por meio de mídias digitais;

Entrega 3 (parcial): Divulgação e alimentação da plataforma digital do projeto;

Entrega 4: Produção de conteúdo para redes sociais;

### **1.1.4. Designer**

Entrega 1 (parcial): Criação de logomarca e identidade visual do projeto;

Entrega 2 (parcial): Aplicação da identidade para materiais de sinalização, papelaria, flyer;

Entrega 3: Produção de oito peças para campanha na internet;

Entrega 4: Diagramação de materiais impressos e digitais;

## **1.2. REQUISITOS**

### **1.2.1. Jornalista**

Experiência com redação e edição de textos;

Formação superior em Jornalismo;

Familiaridade em gerenciamento de sites e blogs, principalmente na ferramenta WordPress.

No mínimo dois anos de experiência em assessoria de imprensa e comunicação web para projetos da área cultural.

### **1.2.2. Produtor Audiovisual**

Experiência em captação de imagens;

Conhecimento em programas de edição de imagens e pós-produção de vídeo;  
No mínimo três anos de experiência em produção audiovisual para projetos da área cultural.

### **1.2.3. Assessor de Mídias Digitais**

Experiência em redação de textos;  
Experiência em edição e criação de imagens para redes sociais;  
Familiaridade em gerenciamento de sites e blogs, principalmente na ferramenta WordPress.  
No mínimo dois anos de experiência em comunicação web para projetos da área cultural.

### **1.2.4. Designer**

Experiência em programas de edição de imagens;  
Conhecimento na criação de imagens e memês para internet;  
No mínimo dois anos de experiência em criação de logomarcas e identidade visual.

## **2. ÁREA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO**

<b>Função</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Remuneração bruta total</b>
<b>Produção</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>

## **2. 1. FUNÇÕES**

### **2.1.1. Produção**

Entrega 1 (parcial): Criar planos e documentação para os eventos;  
Entrega 2 (parcial): Preparar os orçamentos para os eventos;  
Entrega 3 (parcial): Reservar os locais e equipamentos para os eventos;  
Entrega 4 (parcial): Organizar equipes locais e multiplicadores para os eventos, assim como organizar as inscrições para os eventos;  
Entrega 5 (parcial): Fazer interlocução entre equipe do projeto e Fundação para emissão de passagens e diárias;  
Entrega 6: Assessoria à Coordenação do projeto;  
Entrega 7: Acompanhar os eventos e entregar os relatórios.

## **2.2. REQUISITOS MÍNIMOS**

### **2.2.1. Produção**

Experiência de no mínimo dois anos em organização de eventos;  
Bom manuseio de computador e uso de internet e redes sociais.

## **3. INSCRIÇÃO:**

- 3.1. As inscrições serão realizadas até às 23:59 horas do dia 20 de outubro de 2013;
- 3.2. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente por meio de envio do currículo, portfólio e carta de interesse ao seguinte endereço eletrônico: [labculturadigital@gmail.com](mailto:labculturadigital@gmail.com);
- 3.3 As informações prestadas pela (o) candidata (o) serão de total responsabilidade da (o) mesma (o), sendo assegurado à Coordenação Geral do Projeto o direito de excluir do processo de chamada pública aquele que não preencher os requisitos de inscrição estabelecidos no presente edital de forma correta e completa;
- 3.4. Após a consolidação dos dados enviados e análise dos documentos solicitados, serão selecionados os candidatos. O resultado parcial será disponibilizado até de 22 de outubro 2013. Os selecionados iniciam seus trabalhos no dia 23 de outubro 2013.
- 3.5. Caberá ao candidato, no momento do preenchimento de sua ficha de inscrição, realizar a opção pela função a qual deseja concorrer, ou seja, Coordenação Executiva, Coordenação de Políticas de Cultura Digital ou Coordenação Administrativa.
- 3.6. Ao inscrever-se o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais avisos que vierem a ser publicados no site [www.educacao.ufpr.br](http://www.educacao.ufpr.br) ou no site do Laboratório de Cultura Digital a ser desenvolvido, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.7. É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo de seleção considerará o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos neste edital, a análise do currículo, da documentação comprobatória e de uma carta de interesse de autoria do candidato, com no máximo uma lauda, versando sobre o seu perfil profissional e justificando a adequação à função almejada;
- 4.2. O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas: a) análise do currículo; b) análise do portfólio; c) análise da carta de interesse;
- 4.3. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, ou que se inscrever para mais de uma função/vaga, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações que não confirmados;

4.4. O resultado será divulgado em edital a ser afixado no Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e divulgado no site [www.educacao.ufpr.br](http://www.educacao.ufpr.br);

4.5. A Comissão Avaliadora será presidida pela Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”, professora Núria Pons, tendo como membro o também professor Mario Messagi Junior;

4.6. Em caso de indisponibilidade de um dos membros, o suplente será indicado pela Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”, professora Núria Pons.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Qualquer irregularidade identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

5.2 Os casos omissos serão decididos pela equipe da Coordenação do Laboratório de Cultura Digital.

**Professora Nuria Pons**  
**Coordenadora do Projeto Laboratório de Cultura Digital**  
**Curitiba, 15 de outubro de 2013.**  
**Informações: labculturadigital@gmail.com**